




RACISMO AMBIENTAL E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS NO CONTEXTO DA CRISE DO CAPITAL

Environmental racism and structural inequalities in the context of the capital crisis


Josiane Soares Santos*

 <http://orcid.org/0000-0001-6846-4424>

Everton Melo da Silva**

 <http://orcid.org/0000-0002-2221-0936>

Mylena da Silva***

 <http://orcid.org/0000-0002-4041-6866>

RESUMO

O presente artigo apresenta o debate em torno do racismo ambiental pela ótica da crítica da economia política no contexto da crise estrutural do sistema capitalista e suas repercussões destrutivas para a natureza e variadas frações da classe trabalhadora. Partimos da premissa de que a crise do capital ocasiona danos socioambientais de forma desigual entre países centrais e periféricos e, no interior desses países, entre as diferentes classes sociais que lhe são constitutivas. A revisão bibliográfica em teses e dissertações voltadas ao estudo do racismo ambiental na realidade brasileira permitiu apontar a estreita relação entre “questão social” e “questão ambiental” enfatizando de que forma as desigualdades socioambientais atingem mais intensamente o segmento racializado da classe trabalhadora e fazem do racismo ambiental uma importante chave conceitual para análise das relações entre capital e trabalho no Brasil.

* Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Professora Associada da Graduação e Pós-graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe (UFS, Aracaju, Brasil). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEM/UFS, Aracaju, Brasil). E-mail: josisoares@hotmail.com.

** Doutorando em Serviço Social no Programa de Pós-graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Maceió, Brasil). E-mail: evertonmsilva@outlook.com.br.

*** Graduada em Serviço Social no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS, Aracaju, Brasil). E-mail: mylenaa_s@hotmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2022v22n43p158-173



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2022 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

PALAVRAS-CHAVE

Crise do capital. “Questão ambiental”. “Questão social”. Racismo ambiental.

ABSTRACT

This article presents the discuss around environmental racism from the perspective of the critique of political economy in the context of the structural crisis of the capitalist system and its destructive repercussions for nature and various fractions of the working class. We start from the premise that the capital crisis causes socio-environmental damage unequally between central and peripheral countries and, within these countries, between the different social classes that constitute it. The bibliographic review of theses and dissertations focused on the study of environmental racism in the Brazilian reality allowed us to point out the close relationship between “social issues” and “environmental issues”, emphasizing how socio-environmental inequalities affect more intensely the racialized segment of the working class and make the environmental racism an important conceptual key for analyzing the relations between capital and labor in Brazil.

KEYWORDS

Crisis of capital. "Environmental question". "Social question". Environmental racism.

Introdução

Com a crise estrutural do capital, o capitalismo passou a dar largos passos de destruição ambiental, dominação e subordinação dos territórios e a socializar de modo mais intenso as consequências da produção material e da predatória utilização de fontes de energias para todo o planeta. O aprofundamento da crise do capital, em 2008, desencadeou uma corrida imperialista por apropriação e privatização dos recursos naturais nos países periféricos, principalmente no Brasil devido ao potencial de florestas, minérios, terras férteis, água etc. que possui. Esse processo de tomada de recursos naturais pelo capital, sob a anuência direta do Estado, causa danos de diversa ordens, especialmente, para as comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, camponeses etc.) e para os trabalhadores(as) da periferia das cidades brasileiras.

Os fenômenos desencadeados pelo retrocesso civilizatório do capital possuem na dimensão ambiental e na chamada “questão social” duas das mais visíveis dimensões. Ambas requerem que a pesquisa socialmente referenciada recupere sua contextualidade e múltiplas determinações como parte das leis de reprodução do capital, sendo esses os pressupostos que nos impulsionam a apresentar, nesse artigo, a possibilidade de articulação desse aparato conceitual aos temas da “injustiça ambiental” e do “racismo ambiental”.

Reconhecer a ausência de homogeneidade na abordagem da produção teórica que envolve a utilização desses conceitos, nem sempre pautada na teoria social crítica, nos desafia a submetê-los ao crivo da totalidade. A tarefa coletiva para a qual pretendemos contribuir é de ressignificar esses limites reposicionando os debates do “racismo e injustiça

ambiental” sob o fundamento das desigualdades estruturais de classe¹ e da ortodoxia metodológica marxiana.

Nossa premissa é de que, da mesma forma que as consequências da exploração do trabalho e da destruição da natureza atingem de forma diferenciada os países centrais e os países periféricos, ocorrem também diferentes rebatimentos dos danos socioambientais entre as classes e no interior da classe trabalhadora. Assim, afirmamos que o segmento da classe trabalhadora racialmente discriminado recebe, com maior intensidade, o ônus da destruição ambiental operada pelo capital.

O objetivo deste artigo é apresentar o debate teórico-conceitual do racismo ambiental sob o viés da crítica da economia política considerando a essência destrutiva do capital em sua relação com a natureza e com os diferentes segmentos da classe trabalhadora principalmente no contexto de crise estrutural do capital. Para isso, nos debruçamos na pesquisa bibliográfica sobre as temáticas: *capital e crise*, *“questão social”*, *“questão ambiental”*, *racismo e racismo ambiental*, especialmente produções da perspectiva marxiana e marxista.

O texto possui quatro seções. A primeira é esta breve *Introdução*, delineando seus contornos gerais, seguida da segunda seção, *Crise do capital, “questão ambiental” e impactos socioambientais desiguais*, momento em que apontamos os mecanismos destrutivos do capital, no contexto de crise, de exploração dos homens e da natureza no processo de acumulação de capital e de apropriação das riquezas naturais dos países periféricos, ocasionando danos socioambientais desiguais nesses países. A terceira seção, *“Questão social” e racismo ambiental no Brasil*, recupera a relação entre “questão social” e racismo no Brasil, como pressuposto para o debate do racismo ambiental. O item situa conceitualmente o racismo ambiental e apresenta, a partir de pesquisa bibliográfica em teses e dissertações, algumas de suas expressões presentes no Brasil relacionadas à precariedade habitacional, saneamento ambiental e impactos na saúde pública. Por fim, nas *Considerações finais* reforçamos a importância da chave teórico-conceitual do racismo ambiental para compreender a realidade concreta da “questão social” e da “questão ambiental” no Brasil.

Crise do capital, “questão ambiental” e impactos socioambientais desiguais

É inconteste que o modo de produção capitalista gera destruição da natureza e da vida social devido à sua essência predatória e perdulária que visa à manutenção do ritmo de acumulação de capital. Esse subjuga tanto a natureza quanto a força de trabalho para sua reprodução, mesmo que isso custe as condições naturais de conservação da vida no planeta. Sua lógica opera a curto prazo sendo impensável, na sua forma de ser, que se deva

¹ Esse é, em partes, também o objetivo do projeto de iniciação científica intitulado “Questão social” e “Questão ambiental” - caracterização de expressões do racismo ambiental a partir do convívio com os antigos lixões em Aracaju, SE, em desenvolvimento na UFS e de cuja equipe as/os autor as/os desse texto fazem parte.

poupar extração de trabalho excedente protegendo as condições de vida dos homens e mulheres ou mesmo acumular menos no presente para resguardar algum futuro para a humanidade. Isso porque, “a ubíqua determinação operativa no sistema do capital é, e continuará a ser, o imperativo da lucratividade. É esta que deve sobrepujar todas as outras considerações, quaisquer que sejam as implicações.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 662).

O imperativo da lucratividade perpetua condições degradantes e desumanas para grande parcela de homens e mulheres, especialmente aqueles/as que vivem nos países periféricos, reféns do Imperialismo² e do desenvolvimento desigual e combinado, não obstante esses mesmos países possuam notáveis riquezas naturais como terra fértil, florestas, minérios em abundância etc. Sabemos que, se a *escassez natural* de alimentos fez parte da história da vida social, quando não havia meios de precaver-se da interferência direta das condições climáticas na produção material, com o advento do modo de produção capitalista temos a *escassez socialmente construída*, pois existem forças produtivas suficientes para suplantá-la. Entretanto, o que presenciamos são mais de 881 milhões de pessoas que passaram fome no ano de 2020 em todo o mundo, sendo cerca de 60 milhões de pessoas somente na América Latina³. Ao conservar “[...] milhões de excluídos e famintos, quando os trilhões desperdiçados poderiam alimentá-los mais de cinquenta vezes, põe[-se] em perspectiva o absurdo desse sistema de dominação.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 801, grifo do autor).

Com a crise do capital há uma intensificação da exploração dos recursos naturais para produção de mercadorias — uma produção orientada contra a durabilidade e, à vista disso, com menos qualidade⁴ por meio do “aceleracionismo” da produção material. Para Fontenele e Conceição (2021, p. 71), “não há conciliação histórica possível [...] [com a] produção voltada para o lucro — cuja dinâmica inexorável é a da acumulação do capital, onde perpassa a utilização irracional e ambientalmente incorreta dos recursos naturais [...]”, pois o sistema do capital “[...] induz a expansão capitalista para garantir a ampliação da produção de valores de troca”.

Capital e crise estão imbricados organicamente no modo de produção capitalista. A crise eclodida no final da década de 1970 possui diferenciações e novidades comparada com as crises anteriores, pois

[...] seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular [...]; seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países [...]; sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como

² Cf. Lenin (2011).

³ Esses dados foram extraídos do Relatório da ONU “O Estado da Insegurança Alimentar e Nutrição no Mundo”, que ainda revela que, no ano de 2020, “cerca de 22% das crianças foram afetadas pela subnutrição. Estima-se que mais de 149 milhões de menores de cinco anos sofriam de atraso de crescimento ou tinham baixa estatura para sua idade, mais de 45 milhões estavam debilitadas ou muito magras para sua altura.” (CNN BRASIL, 2021).

⁴ Para o capital, somente interessa o valor de troca, e o valor de uso pode e é secundarizado na produção material.

foram todas as crises anteriores do capital; [...] seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de *rastejante* [...]. (MÉSZÁROS, 2011, p. 795-796).

Um dos mecanismos que opera fortemente no contexto de crise, é o estímulo ao consumismo em ritmo acelerado e crescente induzido subjetivamente como necessidade dos indivíduos. Isso ocorre na mesma medida que o capitalismo produz mercadorias descartáveis, até mesmo os “bens de consumo duráveis”, que “[...] são lançados ao lixo (ou enviados a gigantescos ferros-velhos, como os ‘cemitérios de automóveis’ etc.) muito antes de esgotada sua vida útil.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 640).

Essas ações do capital só são possíveis por meio de extração progressiva de recursos naturais, de preferência dos países periféricos como o Brasil, sem precaução com a natureza e com as comunidades residentes. Não obstante, cabe igualmente mencionar que “[...] o barateamento das mercadorias (belas, porém quebradiças) é reflexo, entre outras coisas, da desvalorização da mão humana que as fabrica”. (LOPES; PORFÍRIO, 2014, p. 14).

A título ilustrativo, houve um crescimento da indústria extrativa dos EUA a partir de 2006, momento que “[...] o setor extrativo tomou maior impulso e tornou-se o segundo setor mais importante dos IED [investimentos externos diretos], tendência que se manteve mesmo depois da crise de 2008 [...]”. Ou seja, o investimento na indústria extrativa passou a ser o segundo mais importante da economia dos Estados Unidos”. (LE MONDE DIPLOMATIQUE, 2016, p. 3). Em nível mundial, “[...] o uso de minérios de metal aumentou 2,7% por ano e os impactos associados na saúde humana e nas mudanças climáticas dobraram durante 2000-2015 [...]”, além disso, “[...] o uso de combustíveis fósseis passou de 6 bilhões de toneladas em 1970 para 15 bilhões de toneladas em 2017.”⁵

Assim, o que temos com a crise do capital é a exacerbada “produção de riqueza” em detrimento da “riqueza da produção”. Essa seria convertida ao atendimento das necessidades reais dos indivíduos⁶, enquanto aquela atende aos interesses da reprodução do capital (MÉSZÁROS, 2011).

A tendência dessa lógica destrutiva é avançar ferozmente sobre os recursos naturais sob o respaldo e proteção do Estado. Enquanto ínfima parte da sociedade ostenta riqueza e propriedades, a maioria mal sobrevive em desumanas circunstâncias, isto é, sem acesso à terra, trabalho, moradia adequada, saneamento básico etc., principalmente a população preta e indígena que vive na cidade e no campo, para quem os danos sociais e ambientais são mais acentuados. Essas mesmas parcelas da população de países da periferia capitalista são alvos fáceis dos organismos internacionais que pautam a transferência das indústrias mais poluentes dos países centrais para os países periféricos. Segundo Ascerald,

⁵ Dados retirados de AGROPÓS (2022).

⁶ Tem-se que modificar a relação de transformação da natureza sem a apropriação privada dos recursos naturais e do produto do trabalho, deve-se superar a “disjunção entre a produção de mercadorias e a satisfação das necessidades humanas reais [...]” (VALENÇA, 2005, p. 20) postas pelo capitalismo.

Mello e Bezerra (2009, p. 7), este fato que se comprova por meio do documento, publicado à revelia do autor⁷, chamado Memorando Summers:

Em 1991, um memorando de circulação restrita aos quadros do Banco Mundial trazia a seguinte proposição: “cá entre nós, o Banco Mundial não devia incentivar mais a migração de indústrias poluentes para países menos desenvolvidos?” Lawrence Summers, então economista chefe do Banco e autor do referido documento, apresentava três razões para que os países periféricos fossem o destino dos ramos industriais mais danosos ao meio ambiente: 1) o meio ambiente seria uma preocupação “estética”, típica apenas dos bem de vida; 2) os mais pobres, em sua maioria, não vivem mesmo o tempo necessário para sofrer os efeitos da poluição ambiental. Segundo ele, alguns países da África ainda estariam sub poluídos. Nesse sentido, lamentou que algumas atividades poluidoras não fossem diretamente transportáveis, tais como a produção de energia e infraestrutura em geral; 3) pela “lógica” econômica, pode-se considerar que as mortes em países pobres têm um custo mais baixo do que nos países ricos, pois seus moradores recebem salários mais baixos.

Isso atesta tanto a apropriação desigual dos recursos naturais quanto a partilha nada democrática dos danos ambientais entre as nações e, dentro destas, entre frações de classe diferenciadas, já que a alocação desses empreendimentos poluentes costuma ocorrer longe das áreas habitadas pelos “bem de vida”, para usar a linguagem do *memorando Summers*. Ademais, o esgotamento de alguns recursos naturais nos países centrais tem levado a práticas predatórias dos grandes monopólios, guerras e violência generalizadas contra comunidades tradicionais nos países periféricos (SILVA, 2010). Medeiros e Ribeiro (2021, p. 140) elucidam um exemplo dessa relação desigual entre os países com posições econômicas globais diferentes no contexto de crise estrutural:

É comum que empresas extrativistas de países desenvolvidos se aproveitem desse cenário, reduzindo custos que, em contrapartida, deixam rastros ambientais em formas de desastres naturais, poluição e outros desequilíbrios, caracterizando uma troca ambiental desigual. A segunda dinâmica, tratando de como os Estados lidam com os custos, caracteriza-se por uma situação na qual países centrais, com legislações ambientais e tecnologias desenvolvidas a nível de atender às demandas das legislações, “exportam” suas exigências a países com capacidades tecnológicas e financeiras inferiores. O resultado costuma ser a necessidade de as economias periféricas importarem técnicas e tecnologias dos desenvolvidos ou ter suas exportações prejudicadas.

Nesse mesmo período histórico emerge uma consciência sobre a degradação ambiental em escala global de “[...] forças sociais através de um heterogêneo e difuso movimento ambientalista e ganhando expressão teórica nos diversos estudos que são publicados sobre o tema.” (NUNES, 2019, p. 14). Essa consciência coletiva não é homogênea e, muitas vezes, faz a crítica ao modo de vida e consumo no capitalismo sem alcançar sua essência destrutiva ou a necessidade de superá-lo. Apesar disso, tem o mérito de ampliar a

⁷ A publicação constou da Revista *The Economist*, de 8 de fev. de 1992. Segundo Ascerald, Mello e Bezerra (2009, p. 8) o artigo intitulado “Let them eat pollution” foi, inclusive, elogiado no número seguinte da mesma revista, expressando que “a lógica econômica ali presente ‘perfeita’ [...] lamentando apenas que o autor utilizasse uma linguagem um tanto grosseira”.

visibilidade mundial da chamada “questão ambiental” que se constitui como “[...] componente estrutural da crise do capitalismo global [...]” (MARQUES, 2015, p. 42). Algumas vertentes da produção teórica surgida com essa consciência coletiva elucidam, por meio da crítica da economia política, que o termo “questão ambiental” deve ser utilizado em contraponto à “crise ambiental” para analisar o “[...] conjunto das manifestações da destrutividade da natureza — cujas raízes encontram-se no desenvolvimento das relações de propriedade — e seus desdobramentos sociopolíticos, para os quais a ação dos movimentos ambientalistas tiveram importância fulcral”. (SILVA, 2010, p. 82). A “questão ambiental” afeta diretamente todas as dimensões da produção e reprodução social em escala planetária sendo irreversível enquanto perdurar o domínio do capital.

Por hora, o que ainda precisamos reforçar é que a “questão ambiental” impacta, diferenciadamente, países centrais e periféricos porque a forma de intervenção e acumulação de capital nesses territórios muda de acordo com a posição geográfica, econômica e as determinações da divisão internacional do trabalho. Algumas de suas principais expressões são: devastação das matas, contaminação da água, contaminação de costas e mares, sobre-exploração de mantos aquíferos, erosão de solos, desertificação, perda da diversidade agrícola, destruição da camada de ozônio, aquecimento global do planeta (FOLADORI, 2001). Sendo parte da vida social, a “questão ambiental” também pode ser identificada no chamado “meio antrópico”, observando-se as dificuldades no acesso à terra, água potável, proliferação de ocupações e moradias em locais sujeitos a deslizamento de terras, alagamento e doenças, armazenamento de lixo de modo inadequado próximo a comunidades pauperizadas etc. Conforme delinearemos no próximo item, tais expressões rebatem de forma diferenciada — e com mais profundidade, nas “[...] comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos) e [na] classe trabalhadora nas favelas, nas periferias dos centros urbanos e no campo.” (COSTA *et al.*, 2021, p. 3) sobrepondo-se a outros fatores de reprodução da desigualdade como a classe social e cor de suas peles.

“Questão social” e racismo ambiental no Brasil

Conforme vimos afirmando, os contornos mais dramáticos da “questão ambiental” são historicamente uma vivência das populações de países de capitalismo periférico. Entretanto, como também já dito, apesar da “questão ambiental” afetar “a todos/as”, algumas de suas expressões estão presentes tão somente para segmentos da classe trabalhadora, cujas características têm no marcador racial um indicador decisivo.

É na conjugação entre desigualdades sociais e raciais que situamos o debate sobre o chamado “racismo ambiental”. Em nossa perspectiva, o mesmo se beneficia de um lado, do reconhecimento da “questão ambiental” e suas expressões como parte da crise do capital e, de outro, do reconhecimento das dimensões raciais inerentes às análises sobre a “questão social” no Brasil que têm ampliado seu potencial explicativo sem abrir mão do fundamento calcado na perspectiva teórica marxiana e marxista — que põe a exploração do trabalho no centro dessa conceituação. Esse movimento resultante de esforços

coletivos de pesquisa na área de Serviço Social tem permitido avançar na apreensão de particularidades da classe trabalhadora e do capital no nível da formação social brasileira (SANTOS, 2019).

A reprodução do racismo, como resultante cultural e histórico da colonização e da escravidão moderna⁸, é determinante para que, no Brasil, o maior contingente de trabalhadores/as produzindo riqueza apropriada privadamente pelas classes dominantes continue sendo aquele de cor da pele preta — o que engloba também os chamados/as pardo/as, mestiços/as, mulatos/as ou caboclos/as. Ianni (1978) informa que 36% da população do Brasil em 1950 era de negros/as e mulatos/as.

Quando pensada sob o ângulo de sua posição de classe não há dúvida de que esse contingente compunha, já naquela ocasião, a classe trabalhadora brasileira devido às suas condições de ingresso na sociedade do “trabalho livre”, previamente determinada pela subalternidade inerente à sua origem de descendentes de pessoas escravizadas. Esse componente determina muito da vivência de inúmeros aspectos da “questão social” para a classe trabalhadora no Brasil até os dias de hoje:

[...] na sociedade de classes o negro é um trabalhador livre. Apesar das condições adversas nas quais ele circula no mercado de força de trabalho (quando é obrigado a competir com o branco, o índio, o mestiço ou outra categoria racial) na sociedade de classes o negro pode negociar a sua força de trabalho. Como pessoa, é formalmente livre. É um cidadão, ainda que de segunda classe, ou subalterno. Mas é alienado no produto do seu trabalho (quando assalariado) e na sua condição de cidadão: é negro ou mulato, ademais de assalariado. Além de operário industrial ou agrícola, funcionário ou empregado, ele é negro ou mulato. Nessa condição, novamente recria e reelabora os elementos culturais da sua condição social e racial. Como negro, ou mulato, e assalariado, ele recria e reelabora os elementos culturais da sua condição de classe e do seu passado escravo. (IANNI, 1978, p. 76).

A subalternidade que se impõe nas relações econômicas se reproduz de diversos modos no plano da cultura e expressa o preconceito racial tornando-o, portanto, um dos pilares do mercado de trabalho capitalista. Principalmente em cenários de crise, a discriminação racial se acentua como um dos critérios para admissões, diferenciações salariais, maior exposição à exploração e precariedade de vínculos, capazes de extrair mais valor em proporções inauditas.

Pretos/as e pardos/as têm sido maioria entre trabalhadores/as com ocupações precárias, mal remuneradas e também entre desempregados/as no Brasil — fato que pode ser atestado, entre outros meios, na síntese dos indicadores sociais do IBGE (2020). Nessa publicação se reiteram dados da série histórica demonstrativos da segregação racial do mercado de trabalho que vem registrando cada vez mais a presença dos/as pretos/as ou pardos/as em ocupações informais e/ou formais de baixo rendimento, como é o caso das atividades de agropecuárias, em que essa parcela da população corresponde a 62,7% entre

⁸ “A escravidão e o racismo são elementos constitutivos tanto da modernidade, quanto do capitalismo, de tal modo que não há como desassociar um do outro” (ALMEIDA, 2019, p. 183).

os/as ocupados/as; na construção, onde correspondem a 65,2%; e nos serviços domésticos, em que somam 66,6% na comparação com pessoas brancas.

O racismo no mercado de trabalho se conjuga a outros fatores de produção de desigualdades estruturais (como a subalternização da mulher) e de desigualdades sazonais (como a subalternização de imigrantes e refugiados/as). Nas pesquisas sobre a estrutura das ocupações no Brasil não é incomum, inclusive, que tais marcadores de discriminação estejam articulados na definição de outros indicadores sociais demonstrativos de extrema vulnerabilidade social, como privação no acesso a direitos sociais (saúde, educação moradia, cultura, saneamento básico, previdência social, etc.) e direitos humanos (civis, políticos, sexuais, de expressão, etc.), ou seja, privação da cidadania e da justiça social, ainda que consideradas nos limites da democracia burguesa.

A esse conjunto de determinantes mais ou menos consolidados na análise das desigualdades sociais no Brasil, gostaríamos de acrescentar a variável ambiental que, conforme dito no item precedente, não pode ser vista de modo apartado da ofensiva capitalista sob o trabalho. A apropriação capitalista que devasta a natureza é parte do mesmo movimento de produção de valor que marca a relação predatória entre capital e força de trabalho. Isso implica pensar que as desigualdades sociais estão perpassadas pela forma desigual como as classes sociais se apropriam do ambiente em que vivem.

Dito de outro modo: se não há justiça ou igualdade na distribuição dos produtos do trabalho, dos direitos sociais e humanos também o direito ao “meio ambiente ecologicamente saudável”, presente na Constituição brasileira, é um mito sem correspondente na realidade e revela que falamos melhor de desigualdades sociais ao designá-las como “socioambientais”.

Longe de tratar-se de uma questão meramente semântica, falar de desigualdades socioambientais possibilita ampliar o escopo de fenômenos determinados pelas desigualdades estruturais do modo de produção capitalista. Afinal, homens e mulheres produzem e reproduzem-se na interação com o ambiente que lhes cerca e encontram (ou não) nesse ambiente, cada vez menos natural e mais humanizado, os recursos para atendimento de suas necessidades (do estômago ou da fantasia, como disse o velho Marx).

No rastro desse reconhecimento falar de “injustiça ambiental” e “racismo ambiental” igualmente amplia o reconhecimento de variáveis ambientais associadas à vivência da “questão social”. Os/as leitores/as que já tenham algum contato prévio com esses debates podem objetar polêmicas teórico-metodológicas, em especial, no que diz respeito ao conceito de “injustiça ambiental”, e não estão errados/as. Sua etimologia, muito do que o “movimento por justiça ambiental” representa nos EUA (seu país de origem)⁹ podem levar a hipotecá-lo aos limites do liberalismo burguês.

Entretanto, parece-nos indubitável que as denúncias desse movimento, no interior do qual foi cunhado o conceito de “racismo ambiental”, são absolutamente corretas quando

⁹ Para entender essa origem consultar Ascelrad, Melo e Bezerra (2009) e Martinez Alier (2015).

entendem que este é parte do racismo institucional e “não se refere apenas às ações que têm uma intenção racista, mas inclui também ações que têm um impacto racista, independente de sua intenção” (ROBERTS; TOFFOLON-WEISS, 2004, apud JESUS, 2020, p. 6).

Desde o início dos anos 2000 tem sido crescente a quantidade de pesquisas utilizando-se dos conceitos de “justiça/injustiça ambiental” e “racismo ambiental” para analisar as desigualdades sociais no Brasil. Isso fica explícito, por exemplo, ao pensar na segregação socioespacial sofrida por moradores/as das periferias brasileiras, quase sempre caracterizadas como “áreas de risco”.

Conforme os estudos de Almeida (2014), pessoas que residem nessas localidades — como se sabe, em sua maioria, pessoas pretas — estão mais propensas a sofrer os “perigos” que acompanham os chamados “desastres ambientais”, como desabamentos decorrentes do excesso de chuvas.

A localização e as características de suas moradias não podem ser propriamente atribuídas a “escolhas” dessas famílias já que existe uma desigualdade no acesso ao direito à cidade e seus espaços com adequada infraestrutura de recursos ambientais e outros direitos.

A sociedade brasileira tem sido submetida a uma intensa concentração da propriedade das terras urbanas e rurais, que impulsionada pela especulação imobiliária, empurra as populações pobres para as periferias, cada vez mais distantes dos “centros urbanos”. De acordo com o IPEA (2011) cerca de 66% das moradias localizadas em assentamentos subnormais – favelas – são chefiadas por ou homens ou mulheres negras. (ALMEIDA, 2014, p. 149).

A pesquisa de Nascimento (2018), utilizando-se de dados do DATASUS, apresenta uma análise comparativa de informações de moradores da Zona Noroeste, da Zona Leste e de Mongaguá, na cidade de Santos. Seu objetivo é identificar se os dados confirmam maiores impactos negativos na saúde de moradores/as da Zona Noroeste — onde está concentrado o maior volume de atividades industriais poluentes próximas às áreas de moradia. Essa é uma das típicas situações que evidencia a presença da injustiça e do racismo ambiental tanto nos determinantes quanto nas consequências da questão analisada.

O racismo ambiental fica caracterizado como determinante pelo fato dessas indústrias estarem instaladas na referida região caracterizada, desde os anos 1960, como

[...] área de concentração da população de média e baixa renda na cidade, que foi “pressionada”, de acordo com o zoneamento funcionalista, a viver nessa região, nos morros e municípios próximos. Muitas áreas, nesse período, foram ocupadas de forma desordenada [...]. De forma geral, as favelas invadem o leito dos rios e provocam obstruções, contribuindo para a proliferação de doenças de veiculação hídrica. Na Zona Noroeste, o convívio com as enchentes faz parte da realidade dos 12 bairros da região [...]. Por outro lado, é na área mais contaminada onde não há estações de monitoramento de qualidade do ar. Enquanto que em Cubatão uma estação foi originalmente alocada para a região do polo industrial, em Santos existem estações de monitoramento em dois pontos da cidade, próximos à orla e em áreas com melhor infraestrutura. (NASCIMENTO, 2018, p. 17, 59).

Esse exemplo nos mostra como o racismo ambiental é parte inerente à motivação de decisões públicas para alocação de equipamentos, infraestrutura ou mesmo concessão de áreas para investimento empresarial, nos termos recomendados pelo *memorando Summers*. Isso se desdobra em consequências quando os dados reunidos na pesquisa demonstram fartamente que moradores/as da Zona Noroeste de Santos possuem maiores incidências de praticamente todas as doenças na comparação com moradores/as das demais áreas pesquisadas¹⁰.

O Estado moderno é ou Estado racista – casos da Alemanha Nazista, da África do Sul antes de 1994 e dos Estados Unidos antes de 1963 – ou Estado racial – determinados estruturalmente pela classificação racial – não havendo uma terceira opção. [...] o racismo não é um dado acidental, mas um elemento constitutivo dos Estados modernos. [...] A soberania torna-se o poder de suspensão da morte, de fazer viver ou de deixar morrer. A saúde pública, o saneamento básico, as redes de transporte e abastecimento, a segurança pública, são exemplos do exercício do poder estatal sob a manutenção da vida, sendo que sua ausência seria o deixar morrer. (ALMEIDA, 2019, p. 87, 114).

Entre os direitos historicamente negados pelo “Estado racial” a essa parcela da população brasileira, o saneamento¹¹ talvez seja o mais evidente consistindo noutro dos indicadores a exemplificar a dimensão ambiental presente nessa vivência de fenômenos associados à “questão social” que podem ser analisados à luz do racismo ambiental. Conforme apontou o Censo de 2010 (apud JESUS, 2020)

[...] 48% da população brasileira era branca e 51% era negra. No entanto, essas porcentagens não se mantiveram na análise das condições de saneamento evidenciando uma sobre-representação da população negra nas condições ambientais insalubres de moradia, uma vez que 61% da população sem cobertura do abastecimento de água era negra e apenas 37% era branca; 67% da população sem acesso à coleta dos resíduos era negra e apenas 30% era branca; 58% da população sem cobertura do esgotamento sanitário era negra e 40% era branca; e 76% da população sem banheiro era negra e apenas 20% era branca.

Desse modo, a ausência de saneamento ambiental para essa fração da classe trabalhadora constitui-se enquanto expressão do racismo ambiental. Nas palavras de Carvalho (2017, p. 140),

¹⁰ “De modo geral, no período entre 2010 e 2014, as taxas de internação das doenças analisadas são significativamente maiores para moradores da Zona Noroeste – região apontada no estudo como mais vulnerável e exposta a injustiça ambiental”. (NASCIMENTO, 2018, p. 58).

¹¹ Apesar da maioria das pessoas se referir ao saneamento como “básico”, existe outra conceituação um pouco mais abrangente para esse conjunto de serviços que se diferencia pelo nome de “saneamento ambiental. Nas palavras de Jesus (2020, p. 2) “compreende-se como saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, esgotamento sanitário e abastecimento de água potável. Saneamento ambiental, por sua vez, compreende o saneamento como instrumento de promoção à saúde que, além do saneamento básico, inclui os resíduos gasosos, a promoção da disciplina sanitária de uso do solo, o controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras cuja finalidade seja a qualidade de vida e bem-estar urbano e rural”.

o racismo ambiental, no caso brasileiro, pode ser entendido então como um padrão recorrente das políticas públicas de saneamento básico na medida em que sistematicamente os mesmos grupos populacionais sofrem a falta de acesso a esses serviços. A separação entre as políticas de saúde e de saneamento básico põe em risco a saúde desses grupos na medida em que são sempre os principais expostos a quaisquer epidemias cujos vetores – como o mosquito *Aedes Aegypti* – usem a falta de saneamento como mecanismo de reprodução.

Assim como na pesquisa sobre alocação de empreendimento poluentes, as resultantes dessa exposição maior ao saneamento ambiental inadequado podem ser estudadas como expressões do racismo ambiental no Brasil. Carvalho (2017), por exemplo, defende que a epidemia do Zika vírus que assolou o território brasileiro entre 2015 e 2016, seja uma dessas situações. A autora atesta que o Zika vírus atingiu principalmente as periferias de estados do Nordeste do País, sendo que 64% das mulheres infectadas pelo vírus foram mulheres negras (CARVALHO, 2017).

Do mesmo modo, o estudo de Almeida (2014) sobre as favelas Beira Rio e Cabo Gato, localizadas à beira do curso d'água do rio Beberibe no estado de Pernambuco, utiliza o conceito de racismo ambiental para analisar a ausência de saneamento, pavimentação, água encanada e a proliferação de doenças, especialmente as chamadas “coceiras”, com a qual convivem moradores dessas regiões.

Além desses casos, não poderíamos deixar de mencionar a propagação acelerada da Covid-19 em periferias, comunidades quilombolas e terras indígenas devido, em sua maioria, à ausência de infraestrutura habitacional adequada das moradias, de saneamento ambiental e acesso satisfatório à política de saúde. Esses podem ser conjugados como determinantes para o alastramento da pandemia nesses locais causando agravamento da saúde e de mortes da população negra e indígena.

Portanto, sob o mito de que a pandemia atinge a “todos/as” vivemos no Brasil nos últimos dois anos a conjugação do “mito da democracia racial” com o “mito do aspecto democrático da COVID-19”¹² quando, em verdade os dados mostram que as mortes se concentraram nas frações da classe trabalhadora negra e parda.

Inúmeros outros episódios de racismo ambiental poderiam ser citados aqui para ilustrar a fecundidade dessa chave conceitual cuja utilização, segundo nos parece, configura ganhos estratégicos para pesquisa sobre expressões da “questão social” e da “questão ambiental” no Brasil no contexto da atual crise do capital.

Entretanto, por razões de espaço, esperamos que as provocações deste ensaio tenham sido, ao menos, suficientes para alertar a respeito da complexidade de mediações que estão a requerer da luta de classes nos tempos hodiernos, estratégias radicalmente humanistas em seu sentido amplo — considerando o sociometabolismo entre homens, mulheres e a natureza — no contraponto à brutalidade dos processos de desumanização

¹² Para uma análise mais apurada da relação entre pandemia e desigualdades raciais e sociais, consultar: Silva, Bizerra e Santos (2020).

e devastação protagonizados pelo capital. Reconhecer as determinações raciais a partir do crivo classista nessas pautas é, portanto, visibilizar sujeitos coletivos e aliados/as importantes para tais enfrentamentos.

Considerações finais

A crise do capital e a capacidade de mutação do capitalismo para adaptar-se ao seu aprofundamento na quadra contemporânea tem levado ao recrudescimento de fenômenos que a chamada “civilização” poderia julgar superados. Para países periféricos essa realidade nunca se plasmou integralmente, pois desde a colonização vivemos sob impacto de decisões supranacionais que, se observadas ao longo da história, atualizam permanentemente a violência generalizada e o “sistema de morte” como características das relações de classe em seu interior.

Os/as trabalhadores/as produzem a riqueza material da sociedade, não usufruem dessa riqueza socialmente produzida e são os/as mais afetados/as diretamente pelos danos socioambientais resultantes dessa produção. Enquanto a ínfima parte da sociedade ostenta riquezas (que são socialmente produzidas) e propriedades, a massa de trabalhadores/as sofre diariamente com os *danos socioambientais* sem acesso à terra, água, trabalho, moradia adequada, saneamento básico etc., principalmente a população preta e indígena que vive na cidade e no campo.

Conforme afirmamos nas seções anteriores, o capital tem operado no contexto de crise em velocidade crescente na extração de recursos naturais e de exploração da força de trabalho. Para isso ocorrer, tem solapado os modos de vida de comunidades tradicionais que obstaculizem a apropriação privada da natureza e aglomerado trabalhadores/as em periferias e em locais insalubres — inclusive instalando indústrias poluentes e/ou lixões próximos a esses locais que são historicamente racializados.

Esse processo nos levou à necessidade de aproximação da chave conceitual do “racismo ambiental”, tomando-o sob a crítica da economia política e da luta de classe, para apreender algumas mediações relacionadas à reprodução das desigualdades sociais no Brasil.

Considerando os limites da democracia e do direito burgueses, compreendemos que a luta por um “meio ambiente ecologicamente saudável” deve fazer parte das preocupações da luta de classes no interior do capitalismo associada, por exemplo, à luta por direitos sociais no mundo do trabalho (ampliação do emprego, isonomia e reajustes salariais, férias, diminuição da jornada de trabalho etc.).

Se a ofensiva do capital torna cada vez mais abrangente suas consequências, não pode a luta de classes deixar de reconhecer e agregar essas múltiplas determinações. Por conseguinte, entendemos que o fim da exploração do trabalho e da destruição perdulária da natureza dependem de uma superação do modo capitalista de produção na direção do trabalho associado numa sociedade antirracista, livre, justa e igualitária.

Referências

- ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. das N.; MELLO, C. C. do A. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- AGROPÓS. **Extração e uso de recursos naturais mais do que triplicou desde 1970**. 2022. Disponível em: <https://agropos.com.br/2019/03/extracao-e-uso-de-recursos-naturais-mais-do-que-triplicou-desde-1970/> Acesso em: 08 mar. 2022.
- ALMEIDA, S. S. de. **Direitos humanos e justiça ambiental em comunidades perifluviais urbanas**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, 2014, 202 f.
- ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- CARVALHO, L. D. P. de. **Da esterilização ao zika: interseccionalidade e transnacionalismo nas políticas de saúde para as mulheres**. 2017. 212f. Tese (doutorado) –Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Ciência Política. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017.
- CNN BRASIL. **Fome atinge cerca de 811 milhões de pessoas no mundo**. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/fome-atinge-cerca-de-811-milhoes-de-pessoas-no-mundo-diz-relatorio-da-onu/> Acesso em: 07 mar. 2022.
- COSTA, C. A. S. da *et al.* Marxismo e questão ambiental: um debate introdutório. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 1-12, ago. 2021. Acesso em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/46406>. Acesso em: 26 set. 2021.
- FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza. **Crítica Marxista**, São Paulo, p. 105-117, 2001. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo7505folad.pdf. Acesso em: 03 fev. 2021.
- FONTENELE, A. C. F.; CONCEIÇÃO, A. L. Categorias marxistas e análise do progresso de valorização e financeirização da natureza. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 69-91, ago. 2021. Acesso em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45048>. Acesso em: 26 set. 2021.
- IANNI, O. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2021.

JESUS, V. de. **Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra**: um *continuum* colonial chamado racismo ambiental. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v29n2/1984-0470-sausoc-29-02-e180519.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2021.

LENIN, V. I. **O imperialismo**: etapa superior do capitalismo. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **Crise do capitalismo e a nova ofensiva global pelos recursos naturais pós-2008**. 2016. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/crise-do-capitalismo-e-a-nova-ofensiva-global-pelos-recursos-naturais-pos-2008/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

LOPES, M.; PORFÍRIO, C. A degradação socioambiental em tempos de crise do capital: uma crítica à luz de Mézários. **Revista eletrônica arma da crítica**, n. 5, ago. 2014. Disponível em: <http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/userupload/1%20-%20a%20cristiane%20porfirio.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

MARQUES, L. **Capitalismo e colapso ambiental**. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

MARTINEZ ALIER, J. **O Ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

MEDEIROS, A. M. S.; RIBEIRO, G. G. Imperialismo verde: novas dominações em novos tempos. **Germinal**: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 13, n. 2, p. 134-150, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45068>. Acesso em: 05 out. 2021.

MÉZÁRIOS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, A. L. da S. **Investigação dos efeitos de fatores socioeconômicos e ambientais sobre a saúde de populações residentes na baixada santista**: uma abordagem ecológica. 2018. 69f. Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Santos, Programa de Mestrado em Saúde Coletiva. Santos, 2018.

NUNES, C. A. da S. **“Questão ambiental” e “questão social”**: uma crítica ao debate ideopolítico sobre a “pobreza” da natureza e a “natureza” da pobreza. 2019. 230f. Tese (Doutorado em Serviço social) – Centro de Filosofia e Ciências humanas, Escola de Serviço social, Programa de Pós-graduação em Serviço social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, UFRJ, 2019.

SANTOS, J. S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, E. M. da; BIZERRA, F. de A.; SANTOS, P. R. F. dos. Não “é só uma gripezinha”: os impactos da pandemia da Covid-19 sobre os(as) trabalhadores(as) e as comunidades

tradicionais. In: SANTOS, M. de A.; FERNANDES, S. L. **Vida e pandemia no agreste alagoano**. Maceió, AL: EDUFAL, 2020.

SILVA, M. das G. e. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

VALENÇA, M. **Capitalismo Contemporâneo, Produção Destrutiva e Meio Ambiente: a direção social dada pelas organizações da sociedade civil ao trato da problemática do “lixo” urbano**. 2005. 114f. Dissertação (Mestrado em Serviço social) – Centro de Ciências sociais aplicadas, Programa de pós-graduação em Serviço social, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2005.

Submetido em: 14/3/2022

Aceito em: 26/3/2022